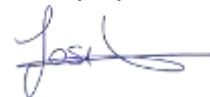


INDICAÇÃO Nº 028/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/02/2025



PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **atualizar o vencimento dos profissionais da Enfermagem com os valores estabelecidos pela Lei Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação leva em consideração a Lei Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que estabeleceu novos valores de vencimento para os profissionais da Enfermagem, reconhecendo a necessidade de ajuste salarial para garantir melhores condições de trabalho e uma remuneração justa.

De acordo com a referida norma, os enfermeiros têm seu piso salarial fixado em R\$ 4.750,00. Já os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor, totalizando R\$ 3.325,00. Por sua vez, os auxiliares de enfermagem e as parteiras terão um vencimento correspondente a 50% desse valor, ou seja, R\$ 2.375,00.

Esses novos valores de vencimento refletem a valorização necessária e merecida dos profissionais da Enfermagem em Caieiras. Ao atualizar



os salários conforme estabelecido pela lei, estaremos garantindo uma remuneração condizente com as responsabilidades e a importância desses profissionais na prestação dos serviços de saúde.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL